



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 88 de 09 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Formatura do Campus Viamão do IFRS.

Servidor(a)	Representação	SIAPE
Alessandra Aragon Nevado	Setor de Comunicação	1866512
Oberti do Amaral Ruschel	Setor de Comunicação	1735869
Janaína Barbosa Ramos	Gabinete da Direção Geral	2165712
Dário Alberto Alves Bezerra	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	2174022
Alexsander Lemos Ferreira	Diretoria de Administração e Planejamento	2219140
Mário Augusto Correia San Segundo	Diretoria de Ensino	2018190
Giseli Paim Costa	Coordenação do Curso Técnico em Administração	1737316
Ramaís de Castro Silveira	Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos	1835259
Claudio Henrique Kray	Coordenação do Curso Técnico em Cooperativismo	1518167
Ariela Milbrath Cardoso	Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	1017584
Robson Garcia da Silva	Coordenação do Curso Superior em Gestão Ambiental	1999598
Rafael Alfonso Brinkhues	Coordenação do Curso Superior em Processos Gerenciais	1824743
Andréia Pereira Pedroso	Coordenadoria de Assistência Estudantil	2141203

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS